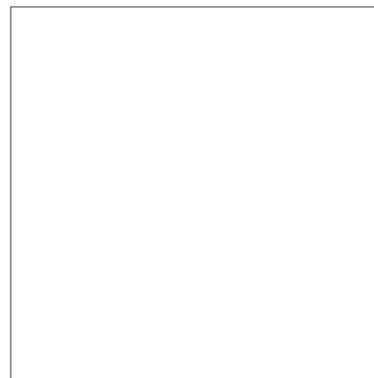
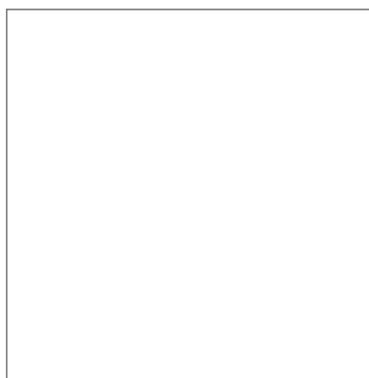
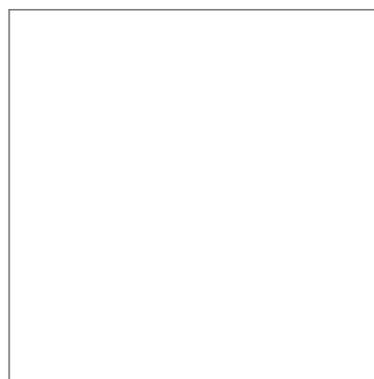


Agrupamento de Escolas  
Marquês de Marialva | Cantanhede



# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

2023/2024



## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Edição Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva | Cantanhede

Rua Luís de Camões nº 29 3060-183 CANTANHEDE

geral@aemmarialva.pt | 231 419 600 | 968 214 155

| outubro | 2023 |

| Atualização aprovada em Conselho Pedagógico de 11 de outubro de 2023 |



## ÍNDICE

Enquadramento .....	4
1. Finalidade .....	4
2. Cidadania e Desenvolvimento e PE do AEMM .....	5
3. Aprendizagens .....	5
3.1. Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade no AEMM .....	6
3.2. Saberes e competências essenciais esperados para cada ciclo de escolaridade .....	8
4. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento .....	10
4.1. Por ciclo de ensino .....	10
4.2. Planos Estratégicos de Turma .....	11
5. Abordagens metodológicas .....	11
6. Parcerias .....	12
7. Avaliação .....	13
8. Arquivo digital .....	14
9. Monitorização .....	14
Referências bibliográficas .....	16

## Enquadramento

A “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” (ENEC) estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de *Cidadania e Desenvolvimento* (CD) no sistema educativo português, sendo consagrada a operacionalização curricular e as normas orientadoras de desenvolvimento no Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1.º, Artigo 4.º, n.º 1, alínea r) e Artigo 15.º) e na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico).

A ENEC tem também como documento orientador o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA), que enquadra a atividade educativa do ensino não superior.

A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos, linhas orientadoras que sustentam o “Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória” (PASEO).

*No quadro da ENEC, cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, artigo 11º, ponto 1.*

É neste contexto que o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva (AEMM) assume como missão do seu Projeto Educativo (PE) a promoção de uma cidadania ativa, empreendedora, responsável, solidária, informada, na expectativa de dotar os alunos de competências adequadas ao século XXI, para enfrentarem os desafios de um mundo global e em constante mudança.

Para além de outros aspetos significativos, consideram-se relevantes para este enquadramento da componente de *Cidadania e Desenvolvimento* no ensino básico, as orientações que se seguem e que têm como base os documentos referidos.

### 1. Finalidade

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, enquanto contexto privilegiado de aprendizagem e de exercício de cidadania, devendo estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e envolver trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. Assim, a CD, espelhando as preocupações transversais à sociedade, privilegia abordagens também elas transversais, em todos os ciclos de ensino.

Uma escola promotora de Educação para a Cidadania é aquela que educa pelo exercício e pela vivência quotidiana de cidadania. Apelar à participação dos alunos, ao desenvolvimento do seu sentido crítico e da capacidade de argumentação requer que a própria escola se abra a essa mesma participação e ao diálogo no processo de tomada de decisão.

## 2. Cidadania e Desenvolvimento e PE do AEMM

A Educação para a Cidadania pode ser desenvolvida em função das necessidades e problemas específicos da comunidade educativa, em articulação e em resposta a objetivos definidos no PE do agrupamento, nomeadamente:

- *Reforçar as ações promotoras de atitudes cívicas e ambientais para o exercício de uma cidadania ativa, empreendedora, responsável, inclusiva e informada, contribuindo para a melhoria da vida do Agrupamento. (O8)*
- *Promover ações e iniciativas de formação no âmbito da Escola de Pais, reforçando a importância do envolvimento dos Pais/EE no processo ensino/aprendizagem, no desenvolvimento de uma consciência cívica e no combate/minimização de comportamentos desajustados. (O9)*
- *Continuar a desenvolver ações no âmbito:*
  - *da adoção de hábitos de vida saudável;*
  - *da preservação do meio ambiente;*
  - *do desenvolvimento da justiça social;*
  - *da sustentabilidade cultural (preservação das tradições e costumes dos diferentes povos e culturas). (O10)*
- *Continuar a promover parcerias para desenvolvimento de projetos que complementem o desenvolvimento curricular. (O12)*
- *Dinamizar projetos que desenvolvam nos alunos as competências necessárias ao século XXI. (O19)*

## 3. Aprendizagens

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento* deve ser um espaço curricular privilegiado para que as crianças e jovens desenvolvam competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Propõe-se, assim, que o quadro de referência desta componente curricular vise os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia
- Promover pensamento crítico e criativo
- Desenvolver competências de participação ativa, plural e responsável
- Desenvolver conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício da cidadania

3.1. Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade no AEMM

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<b>Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade</b>	<i>Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)</i>				X		HGP X		Hist	Hist Fr X
	<i>Igualdade de Género</i>			X			Ing HGP X	Ing Hist		Ing Hist Fr CN Geo X
	<i>Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)</i>				X	Ing HGP X	Ing	Ing Hist Fr Esp	Hist Geo	Ing Fr X
	<i>Desenvolvimento Sustentável</i>	X				X CN		FQ CN X	CN Geo	FQ Fr Esp Geo
	<i>Educação Ambiental</i>	X				CN X		FQ X	FQ Ing CN	Fr Esp
	<i>Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)</i>		X			Ing X	Ing CN	Ing Fr Esp	FQ Ing Hist Fr	Ing CN Geo

										Esp X	
<b>Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico</b>	<i>Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)</i>			X	X			CN			CN X
	<i>Media</i>					X			X	Ing	
	<i>Instituições e participação democrática</i>	X	X	X	X	X	HGP X	HistG eo X	X		Hist X
	<i>Literacia financeira e educação para o consumo</i>						X	Ing	Ing Fr Esp X		FQ Esp
	<i>Segurança rodoviária</i>		X						X		FQ
	<i>Risco.</i>					X		CN	FQ CN		CN Geo X
<b>Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade</b>	<i>Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)</i>										
	<i>Mundo do Trabalho</i>							Ing Esp	Hist Esp		Ing Fr Esp
	<i>Segurança, Defesa e Paz</i>							Ing	Ing		Geo
	<i>Bem-estar animal</i>					CN		Esp			
	<i>Voluntariado</i>							Ing			Ing Fr Esp
	<i>Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).</i>										

(A decidir por cada CT/PTT de acordo com as necessidades da turma e considerando o PCT)									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Notas:

- 1- A integração das disciplinas nos diversos domínios/anos de escolaridade resulta de um levantamento feito pelos grupos disciplinares que visou encontrar pontos de contacto entre as respetivas AE e os domínios de CD, com vista à articulação curricular e à agilização da seleção dos domínios por ano/ciclo.
- 2- O Português articula-se com todos os temas.
- 3- Domínios/temas poderão ser abordados em simultâneo ou em articulação.
- 4- Não se apresenta uma proposta de sequencialidade, cabendo essa decisão ao professor, em articulação com os docentes do respetivo ano de escolaridade e/ou com o Conselho de Turma e alunos. Excetua-se o domínio *Instituições e participação democrática* que deve ser, com exceção do 9.º ano, o primeiro a trabalhar, conforme Plano Anual.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do PA.

### 3.2. Saberes e competências essenciais esperados para cada ciclo de escolaridade

O AEMM definiu, no âmbito da sua autonomia, saberes e competências essenciais esperados para cada ciclo de escolaridade, tendo por base os referenciais e demais materiais indicados pela tutela, de acordo com os domínios preferencialmente estabelecidos para cada ano de escolaridade.

Descritores do perfil do aluno/Indicadores de aprendizagem
<b>No final do 1.º ciclo a criança deve ser capaz de:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecer a Declaração dos Direitos da Criança.</li> <li>2. Saber que todos têm direitos e deveres.</li> <li>3. Colocar-se “na pele de outrem”, sabendo escutar, dialogar, compreender e respeitar as perspetivas de outros.</li> <li>4. Compreender a necessidade de regras e do seu cumprimento.</li> <li>5. Participar no estabelecimento de regras ou na sua mudança.</li> <li>6. Estabelecer, cumprir acordos e compromissos e assumir as suas responsabilidades.</li> <li>7. Representar outros e fazer-se representar por outrem.</li> <li>8. Utilizar formas de decisão democrática, designadamente o voto.</li> <li>9. Realizar trabalhos simples de pesquisa.</li> </ol>

10. Utilizar diferentes linguagens para expressar as aprendizagens.
11. Colaborar, trabalhar em grupo e participar em atividades coletivas da turma ou da escola.
12. Colaborar na resolução de conflitos de forma positiva.
13. Respeitar os outros independentemente de diferenças de capacidade, género, cultura, religião, língua e outras.
14. Adotar hábitos de higiene e alimentação equilibrada.
15. Interessar-se pelos problemas do mundo exterior à escola.
16. Respeitar os espaços da comunidade e cuidar dos espaços físicos e dos equipamentos da escola.
17. Conhecer e respeitar o património natural e cultural.
18. Manifestar uma crescente autonomia em função das sucessivas situações em que tem de tomar decisões, encontrar e executar soluções.
19. Avaliar criticamente o seu contributo e o dos seus pares.
20. Reorientar a sua atividade em função do retorno dos seus pares e dos professores.

**No final do 2.º ciclo, para além das aprendizagens efetivadas no 1.º ciclo, o(a) aluno(a) deve ser capaz de:**

1. Conhecer a existência de textos fundamentais relativos aos direitos humanos, designadamente a Convenção dos Direitos da Criança e Direitos Humanos.
2. Expressar opiniões e argumentos de forma progressiva e orientada.
3. Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas.
4. Assumir direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola.
5. Empenhar-se para ultrapassar dificuldades procurando melhorar a sua ação
6. Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas.
7. Cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas e contribuir com valor para os resultados alcançados pelo grupo.
8. Recolher, selecionar e organizar informação adequada ao tema, problema e objetivos do trabalho.
9. Transformar informação em conhecimento.
10. Apresentar soluções criativas, nomeadamente com recurso a técnicas analógicas e digitais.
11. Expressar-se corretamente em diferentes ambientes de comunicação digital, escrito, oral, ...
12. Conhecer a organização política do Estado português.
13. Reconhecer a fundamental semelhança de todos os seres humanos e a sua diversidade.
14. Promover a compreensão entre os povos, os grupos culturais, nacionais, religiosos, linguísticos e minoritários.
15. Perceber como os diferentes media\* informam e formam a opinião dos cidadãos
16. Produzir mensagens mediáticas de sensibilização para identificação e resolução de problemas.
17. Compreender que as mensagens transmitidas pelos media\* podem influenciar comportamentos, designadamente as de natureza publicitária.
18. Conhecer riscos associados à utilização dos media\*, nomeadamente relacionados com a salvaguarda da privacidade e confidencialidade de informações pessoais, e conhecer formas de os prevenir.
19. Respeitar e cuidar do património coletivo da escola e da comunidade.
20. Compreender os seus direitos e deveres enquanto cidadãos face ao ambiente.
21. Valorizar comportamentos de vida saudável, compreendendo as suas consequências positivas e negativas.

22. Gerir as finanças pessoais e participar na gestão financeira de iniciativas e projetos.

**No final do 3.º ciclo, para além das aprendizagens efetivadas nos 1.º e 2.º ciclos, o(a) aluno(a) deve ser capaz de:**

1. Conhecer os principais documentos relativos aos direitos humanos e refletir sobre os seus princípios fundamentais.
2. Perceber que os direitos humanos são uma construção que se pode completar e atualizar e as dificuldades que se colocam à sua adoção.
3. Participar em debates, respeitando as regras do debate democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.
4. Questionar as suas opiniões e pontos de vista por confronto com outros.
5. Cooperar para prevenir, resolver e mediar conflitos
6. Pesquisar e analisar criticamente informação relevante.
7. Conhecer a história e as principais instituições democráticas da União Europeia.
8. Conhecer direitos e responsabilidades do cidadão da UE.
9. Reconhecer a importância da participação na vida democrática
10. Saber que todos têm direitos e deveres – para com os próximos e para com as gerações futuras – (ambiente, património natural e cultural...).
11. Tomar medidas de prevenção relativamente aos riscos associados à utilização dos média.
12. Interpretar mensagens mediáticas, compreendendo como os média podem influenciar modos de ver a realidade e precavendo-se contra riscos de manipulação.
13. Reconhecer e recusar situações de abuso mediático (cyberbullying e outras) e compreender suas implicações jurídicas.
14. Compreender que comportamentos de risco podem comprometer o seu projeto de vida pessoal e social.
15. Tomar decisões esclarecidas sobre consumo ou poupança.
16. Desenvolver um pensamento crítico e transformador que encoraje a participação em propostas de mudança a favor de um mundo mais justo
17. Desenvolver a autoestima, a responsabilidade, o respeito por si e pelos outros.
18. Respeitar a diversidade, os direitos fundamentais de todos e de todas, as suas opiniões e crenças.

#### **4. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento**

##### **4.1. Por ciclo de ensino**

Embora, na ENEC, a organização curricular preconizada não abranja a educação pré-escolar, considera-se que esta deve integrar a EECE do agrupamento, uma vez que este nível de ensino é, por excelência, um espaço de vivência de cidadania. Deste modo, a Educação para a Cidadania integra-se transversalmente no currículo e de forma natural, através das dinâmicas pedagógicas, dos projetos desenvolvidos e das rotinas e experiências vividas pelas crianças, valorizando o envolvimento das famílias e da comunidade.

- 1.º ciclo do Ensino Básico: integrada transversalmente no currículo, mobiliza os contributos das suas diferentes componentes, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma. Os temas a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Departamento e enquadrados na EECE.
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: disciplina autónoma, com organização anual em um tempo semanal de 50 min, com uma planificação e avaliação próprias, sob a responsabilidade de um/a docente, em articulação com o Conselho de Turma. Os projetos das turmas, nomeadamente os temas a trabalhar e as competências a desenvolver, são articulados com o Conselho de Turma e enquadrados na EECE.

#### 4.2. Planos Estratégicos de Turma

No 1º, 2º e 3º CEB deverá ser elaborado um plano de trabalho, documento da responsabilidade de cada professor titular/docente de CD, em colaboração com o grupo de ano e o Conselho de Turma, de acordo com a estrutura em vigor.

Os alunos devem ser envolvidos na escolha dos subtemas a abordar e das ações a desenvolver para que se sintam mais implicados na concretização das suas aprendizagens e dos projetos definidos.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, nas situações em que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Sempre que possível, os projetos dos alunos devem articular-se com os projetos e/ou estruturas em curso na Escola.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e, sempre que possível, ser desenvolvidos em parceria com outros projetos realizados na escola, com as famílias e entidades externas (Autarquias e seus órgãos, Meios de comunicação social, Empresas, ONG, Instituições do Ensino Superior, ...).

#### 5. Abordagens metodológicas

O lugar da *Cidadania e Desenvolvimento* na educação das crianças e jovens deve estender-se para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola (*Whole School Approach*).

Por isso, a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais, experiências práticas, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos, com valorização das especificidades e realidades locais.

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes em práticas educativas que promovam a diversificação de metodologias pedagógicas que envolvam ativamente todos os alunos, tendo em conta as suas características e especificidades, e promovam o desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Um outro desafio será o de implementar abordagens metodológicas que potenciem o uso progressivo de recursos e tecnologias digitais.

Deste modo, podem constituir exemplo de metodologias/atividades/ações para operacionalização desta componente curricular:

- trabalho de projeto;
- aprendizagem por descoberta guiada;
- aprendizagem baseada em resolução de problemas;
- trabalho de grupo (pequeno e grande);
- apresentações públicas;
- resolução de problemas contextualizados;
- jogos e dinâmicas com a comunidade;
- parcerias (com projetos da escola ou extra escola, ou com diferentes entidades da comunidade mais restrita ou alargada, ou mesmo internacionais);
- debates;
- pesquisa orientada de textos e imagens;
- presença na escola de membros da comunidade educativa e convidados;
- dramatizações;
- palestras e workshops...

*“Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas” (Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Preâmbulo v).*

Assim, as metodologias adotadas devem não só envolver ativamente os alunos, mas também colocá-los no papel de produtores e interventores sociais.

## 6. Parcerias

Para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, poderão estabelecer-se diferentes parcerias com entidades externas à escola, que podem ter um carácter mais permanente/formal ou acontecer de forma pontual, circunstanciada, conforme as necessidades/vantagens sentidas. De resto, podem aproveitar-se/rentabilizar-se algumas das parcerias com as quais o AEMM conta, a saber:

Órgãos Autárquicos	<ul style="list-style-type: none"><li>● Câmara Municipal</li><li>● Juntas de Freguesia</li></ul>
--------------------	--

Serviços Públicos de âmbito local	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Centro de Saúde</li> <li>● RBC</li> <li>● GNR</li> <li>● Bombeiros</li> <li>● Centro de Saúde</li> <li>● IPSS (Cadima, Ourentã, Póvoa da Lomba)</li> </ul>
Outras Associações	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Associações de Pais</li> <li>● Columbófila</li> <li>● Cancioneiro</li> <li>● AEC (Associação Empresarial de Cantanhede)</li> <li>● Biocant</li> </ul>
---	

Deste modo, os Departamentos de 1.º Ciclo/Conselhos de Turma, de acordo com os domínios e os temas a desenvolver, indicarão à direção do Agrupamento outras parcerias que considerem necessárias estabelecer para a viabilização dos projetos.

## 7. Avaliação

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos seguintes normativos legais: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Um dos princípios, de base humanista, que sustentam o PASEO institui que “A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.”

A avaliação deve, assim, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, devendo ocorrer de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que acontece. Considerando a necessidade de prever balanços sumativos para certificação das aprendizagens, deverá privilegiar-se a modalidade formativa, com recurso a metodologias e processos de recolha de informação diversificados, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania. Isto permitirá aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação (*feedback* de qualidade) sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias e à regulação das aprendizagens (através da auto, co e heteroavaliação) e sua contextualização face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.

Os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico, com base em critérios explícitos e partilhados, devem considerar a conceção/planificação, o processo e o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, pelo que deverá constituir um processo devidamente analisado no âmbito do conselho de docentes/conselho de turma.

Cabe ao professor de CD dar a conhecer os critérios e os processos de recolha de informação que irão ser aplicados ao longo do ano, de modo que o aluno compreenda o processo de avaliação e nele se empenhe ativamente, nomeadamente através de rubricas de avaliação.

“Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens, a responsabilidade, no 1.º ciclo, é do professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes, sendo, nos 2.º e 3.º ciclos, do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e, em ambas as situações, dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola” (Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, artigo 17º, ponto 3).

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação desta componente curricular materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, podendo ser acompanhada de uma apreciação descritiva relativa às aprendizagens efetuadas, domínios abordados, projetos e competências desenvolvidas, no final de cada período de avaliação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar -se apenas de forma descritiva.” (Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, artigo 23.º, pontos 1 e 3).

“Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno” (Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, artigo 23.º, ponto 4).

## **8. Arquivo digital**

Por forma a promover uma cultura de partilha e de cooperação, serão arquivados na plataforma Teams, na equipa Cidadania e Desenvolvimento, todos os documentos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida com os alunos:

- planos de trabalho;
- materiais de apoio elaborados/consultados;
- processos/instrumentos de recolha de informação;
- produtos finais de alunos

## **9. Monitorização**

No contexto da avaliação interna, o AEMM implementa práticas de monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, em articulação com o respetivo processo de autoavaliação.

A monitorização acontece em duas fases distintas:

- no final de cada período, em Departamento do 1º Ciclo/Conselho de Disciplina e Conselhos de Turma no âmbito do Observatório da Qualidade das Práticas (OQP);

- no final do ano letivo, da responsabilidade da equipa de coordenação de CD em articulação com os docentes desta componente curricular e alunos. É elaborado um relatório final, a apresentar ao Conselho Pedagógico, privilegiando os seguintes indicadores:

### **1. Prestação do serviço educativo:**

- Referência da componente de CD nos documentos estruturantes do agrupamento
- Articulação da EECE com os documentos estruturantes do AEMM

### **2. Processos:**

- Grau de envolvimento/participação dos alunos nos projetos
- Mobilização de parcerias e recursos externos
- Promoção do envolvimento dos EE como parceiros
- Planeamento de ações de intervenção e divulgação abertas à comunidade
- Utilização dos referenciais de educação para a CD na planificação do trabalho
- Visibilidade de articulação/integração curricular nos projetos
- Metodologias privilegiadas no trabalho pedagógico
- Modalidade de avaliação privilegiada

### **3. Resultados:**

- aquisição de competências de desenvolvimento pessoal e interpessoal previstas no PE e PA
- volume de projetos/ações dinamizados no âmbito da CD

## Referências bibliográficas

- Ministério da Educação (2017), *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Lisboa: Ministério da Educação. Obtido em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos\\_Curriculares/Aprendizagens\\_Essenciais/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf).
- Ministério da Educação (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação. Obtido em <http://dge.mec.pt/noticias/perfil-dos-alunos-saida-da-escolaridade-obrigatoria>
- Ministério da Educação (2017a). *Cidadania e desenvolvimento. Enquadramento*. Lisboa: Ministério da Educação. Obtido em <http://dge.mec.pt/noticias/perfil-dos-alunos-saida-da-escolaridade-obrigatoria>
- Ministério da Educação (2017b). *Estratégia nacional de educação para a cidadania*. Lisboa: Ministério da Educação. Obtido em [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)
- <https://cidadania.dge.mec.pt>.
- <http://dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>
- <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>
- <https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>
- <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
- Conde, E., Mendinhos, I., & Correia, P. (coord) (2017). *Aprender com a biblioteca escolar. Referencial de aprendizagens associadas aos trabalhos das bibliotecas escolares na educação pré-escolar e os ensino básico e secundário* (2.ª ed.). Lisboa: Rede de Bibliotecas Escolares. Obtido em [http://www.rbe.min-edu.pt/np4/referencial\\_2017.html](http://www.rbe.min-edu.pt/np4/referencial_2017.html)

Cantanhede, 11 de outubro de 2023

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

---

A Diretora

---